



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N.º 08 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Composição de comissão para tratar de proposta de alterações da Resolução n.º 58/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como presidente da Câmara Geral de Graduação, a partir de decisão constante na ata da reunião do dia 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros listados abaixo, para darem seguimento aos trabalhos da Comissão que trata de proposta de alterações da Resolução Nº 58/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. Aginaldo Silva Martins (CCHN) – Coordenador
2. Ana Cláudia Berwanger (CAr)
3. Anita Oliveira Lacerda (Prograd)
4. Valéria Alves da Silva (CCENS)
5. Alexandre Barcelos (Prograd)
6. Taisa Shimosakai de Lira (Ceunes)
7. Erika Aguiar Moraes (CCS)
8. Jean Lucas Barbosa da Silva (DCE)

Art. 2º. Revogue-se a Portaria n.º 03, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias a partir data de publicação.

Vitória, 9 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação - UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 09/08/2021 às 18:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/245692?tipoArquivo=O>